

02-12-2020 - Vereadora solicita nomes a ruas inominadas na cidade e dá outras providências



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAPEROÁ PB**  
*Casa Corina de Farias Souza*

-GABINETE DA VEREADORA-  
MARIA SILEIDE BARRETO PINTO

**APROVADO**  
E.O. 02 / 12 / 2020  
*Silveira*  
PRESIDENTE

Projeto de Lei N° 026/2020

Dá nomes a ruas inominadas na cidade de Taperoá-PB, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina Avenida Prof. Geralda Rufino da Silva, Avenida Prof. Rogério Aires de Queiroz, Avenida Prof. Adelaide Dantas Vilar, Rua Prof. Maria Aparecida de Souza Campos, Rua Prof. Dona Lêda, Rua Prof. Jessié de Queiroz Melo, Rua Prof. Mauricéia Maria de Brito, Rua Prof. Eliene de Queiroz, Rua Prof. Tia Dália, Rua Prof. Antônia Lélis de Farias, nas Avenidas e ruas projetadas localizadas no Loteamento Marrecas.

Art. 2° - Denomina Rua Prof. Reuza Ribeiro, Rua Prof. José da Silva Campos, Rua Prof. Adalva Menezes, as ruas Projetadas, localizada no Conjunto Maria Alice.

Art. 3° - Denomina Rua Adailton Andrade de Farias, Rua João Mariano da Silva Rua Ednaldo Alves, as ruas Projetadas, localizadas entre os Bairros: Novo Horizonte Bairro São José.

Art. 4° - Denomina Rua Leônia da Silva Souza, Rua <sup>Reuza</sup> Reuza Ribeiro, Rua Antônio Pereira, Rua Adalzira Virgínia de Queiroz, Rua José Pereira, as ruas Projetadas, localizadas no Bairro São José.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

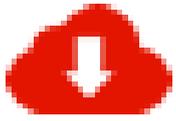
Taperoá, 25 de Novembro de 2020.

*[Handwritten signatures]*

*[Signature]*  
MARIA SILEIDE BARRETO PINTO  
VEREADORA

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



02-12-2020 - Vereadora solicita nomes a ruas inominadas na cidade e dá outras providências

Caption:

Description:

Dimensions: x